



RESOLUÇÃO Nº 132/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/08/2024.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Letras Modernas (DLM) – ano letivo de 2024.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Letras Modernas (DLM), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Alba Krishna Topan Feldman | 18 Geniane Diamante Ferreira Ferreira |
| 2 Aline Cantarotti | 19 Josimayre Novelli |
| 3 Aline Hitomi Sumiya | 20 Laura Pinhata Battistan |
| 4 Aline Priscilla Brancalhão Zuge | 21 Liliam Cristina Marins |
| 5 Aline Scarmen Uchida | 22 Liliane Mantovani Lopes |
| 6 Alvaro David Hwang | 23 Luciana Cabrini Simoes Calvo |
| 7 Ana Paula Guedes | 24 Luizete Guimarães Barros |
| 8 Beatriz Moreira Anselmo | 25 Margarida da Silveira Corsi |
| 9 Bruna Sampaio Silgueiro Mardegan | 26 Natalia Corbello Pereira |
| 10 Camila Machado Raimundo | 27 Nelci Alves Coelho Silvestre |
| 11 Carmen Rodrigues de Lima | 28 Nilda Aparecida Barbosa |
| 12 Célia Regina Lessa Aleixo Devico | 29 Pedro Pablo Velasquez |
| 13 Denize Helena Lazarin | 30 Rosângela Aparecida Alves |
| 14 Edson José Gomes | 31 Silene Maria Gonçalves |
| 15 Erica Fernandes Alves | 32 Tayza Crisitina Nogueira Rossini |
| 16 Estogildo Gledson Batista | 33 Viviane Cristina Poletto Lugli |
| 17 Fábio Lucas Pierini | 34 Wagner Vonder Belinato |



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
12/08/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)